



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-FUNJEAM celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 09/09/2014, sob o nº 13200729145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.001.742/0001-01, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Selma Acioly, Nº 18, Condomínio Jardim Espanha II, Bairro Adrianópolis, Cep 69057-063, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO ODY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 2999389-0 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 836.115.920-72, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021/000025571-00 -TJ/AM, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 027/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central, no município de Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava, 8.1, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, **a contar de 19 de janeiro de 2022.**

2.2. O prazo para completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Oitava, 8.2, fica **prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias de prazo de execução.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c § 1º, inciso II, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 17 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinado digitalmente

Sr. **HÉLIO ODY JUNIOR**

Representante Legal da Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CONTRATADA

Assinado digitalmente

Sr. **DYEMES BRUNO DE ALMEIDA D'ANGELO**

Representante Legal da Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CONTRATADA

Assinado digitalmente

Sr. **RICARDO PIETROBELLI**

Responsável Técnico da Empresa **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (Assinado digitalmente)

JOSIE CRISTINA JERÔNIMO
Assistente Judiciário TJAM
PALOMA ANDRADE CORRÊA
Analista Judiciário TJAM

ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATUALIZADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MED 01	MED 02	MED 03	MED 04
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	31.027,32	3.332,95	13.847,19	6.092,76	7.754,42
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.979,89	1.358,63	621,26		
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	11.601,31	6.722,51	4.878,80		
4	INFRAESTRUTURA	41.305,62	13.213,10	28.092,52		
5	ALVENARIA	23.036,69	7.339,35	15.697,34		
6	ESQUADRIAS	28.932,04			14.466,02	14.466,02
7	PINTURA E REVESTIMENTOS	88.793,26	11.770,28	30.809,19	23.106,89	23.106,90
8	LOUÇAS E METAIS	2.919,06				2.919,06
9	PAVIMENTAÇÃO	41.084,44	4.193,39	36.891,05		
10	COBERTURA E PROTEÇÕES	70.632,70	4.676,51	65.956,19		
11	PAISAGISMO	380,37				380,37
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	4.739,60	159,48			4.580,12
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	125.263,72		25.052,74	50.105,49	50.105,49
14	COMBATE À INCÊNDIO	61.407,23			24.562,89	36.844,34
15	MURO EXTERNO	57.110,56	10.664,33	46.446,23		
16	LIMPEZA	5.312,07	540,76			4.771,31
TOTAL		595.525,88	63.971,29	268.292,52	118.334,05	144.928,03
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI - 28,35%)		168.831,58	18.135,85	76.060,92	33.547,70	41.087,09
TOTAL GERAL		764.357,46	82.107,14	344.353,44	151.881,75	186.015,12
TOTAL GERAL ACUMULADO			82.107,14	426.460,58	578.342,33	764.357,45



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 17/01/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **Helio Ody Junior, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pietrobelli, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dyemes Bruno de Almeida D Angelo, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Analista Judiciário**, em 17/01/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Assistente Judiciário**, em 17/01/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429897** e o código CRC **76081BBA**.